



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 23 de junho de 2021. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XVII Edição Nº

1377

Dados atualizados da COVID-19 em Mangaratiba



PREFEITURA DE MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Quadro do Coronavírus (Covid-19) no Município de Mangaratiba-RJ

CASOS NOTIFICADOS: 7.125

CASOS DESCARTADOS: 684

CASOS CONFIRMADOS: 3.552

CASOS PROVÁVEIS: 2.889

ISOLAMENTO RESIDENCIAL: 172

ALTA DO ISOLAMENTO: 6.902

CASOS EM RECUPERAÇÃO: 268

ALTA APÓS COVID-19: 3.165

ÓBITOS POR COVID-19: 119

ÓBITOS EM INVESTIGAÇÃO: 2



SITUAÇÃO:
BANDEIRA AZUL



TAXA DE LETALIDADE: 3,35%
TAXA DE MORTALIDADE: 2,08%
OCUPAÇÃO DE LEITOS: 12,12%



DADOS FORNECIDOS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ATUALIZADOS EM: 22/06/2021

LACTANTES TAMBÉM SERÃO VACINADAS CONTRA A COVID-19

O Governo do Estado acaba de incluir as lactantes (mulheres que amamentam no período de 12 meses após o parto) no grupo prioritário de vacinação contra a COVID-19. Com isso, a Secretaria de Saúde de Mangaratiba passará a vacinar a partir desta quarta-feira (23) as lactantes do município. A imunização vai acontecer mediante agendamento nas unidades de Estratégia de Saúde da Família do município. Para serem vacinadas, as lactantes devem ter 18 anos ou mais e apresentar:

- CPF ou Cartão do SUS;
 - Comprovante de Residência;
 - Prescrição ou pedido médico com indicação para receber a vacina;
 - Certidão de nascimento do filho para comprovar a data do parto;
- Vale lembrar que por determinação do Governo do Estado, não haverá restrição de vacinação para as lactantes e qualquer uma das vacinas disponíveis (CoronaVac, AstraZeneca ou Pfizer) poderão ser administradas mediante a disponibilidade.

VACINAÇÃO COVID-19

LACTANTES

18 ANOS OU MAIS



PÚBLICO ALVO:

MULHERES QUE ESTEJAM AMAMENTANDO NO PERÍODO DE 12 MESES APÓS O PARTO

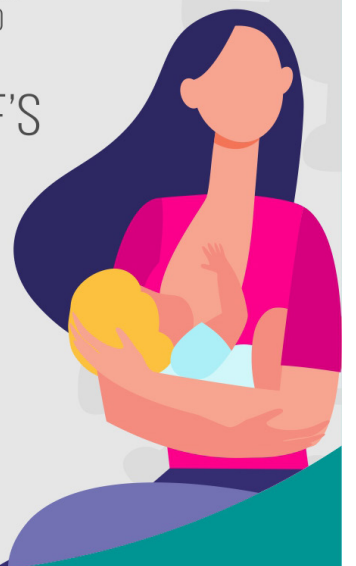


LOCAL: UNIDADES ESF'S

MEDIANTE AGENDAMENTO

O QUE LEVAR?

- PRESCRIÇÃO MÉDICA QUE INDIQUE A VACINA
- CARTÃO DO SUS OU CPF
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DO FILHO



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura MANGARATIBA
Cuidando da nossa Cidade

EXECUTIVO

Prefeito
Alan Campos da Costa

Vice-Prefeito
Alcimar Moreira Carvalho

Chefe Geral de Gabinete
Jonathan Marins Aguiar

Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Eventos
Luiz Cláudio de Souza Ribeiro (interina e cumulativamente)

Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia
Antônio Carlos Aniceto

Procurador Geral do Município
Adilson Camara

Secretário Municipal de Administração
Jeferson Teixeira Terra

Secretário Municipal de Compras e Suprimentos
Marcio Sarguis Telhado

Controladora Geral do Município
Katia Silva Fernandes Gonçalves

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo
Marcio Souza Gomes

Secretário Municipal de Habitação
Josemar Costa de Oliveira

Secretário Municipal de Serviços Públicos
Fabio Ferreira

Secretário Municipal de Transportes
Eduardo Estrela dos Santos

Secretário Municipal de Fazenda
Marcio Ferreira

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento
Luiz Cláudio de Souza Ribeiro

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Eduardo Ferreira Jordão

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Antonio Marcos Barreto

Secretário Municipal de Agricultura e Pesca
Roberto César Oliveira

Secretário Municipal de Turismo e Cultura
Fernando Luis Mattos da Motta

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito
Norberto Alexandre Silva Marques Costa

Secretário Municipal de Ordem Pública
Eriesson Agra Junior

Secretária Municipal de Saúde
Sandra Castelo Branco Gomes

Secretário Municipal de Defesa Civil
Eduardo Barbosa Carvalho

Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer
Brena da Costa Maia

Secretário Municipal de Comunicação
Roberto de Castilho Barbosa

Presidente do Instituto José Miguel
Ana Paula Soares Barcelos

Presidente da Fundação Mário Peixoto
Jeferson Dias Ricardo

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba
Sidney Marcello Filho

Presidente da Empresa Pública de Transportes de Mangaratiba

LEGISLATIVO

Presidente
Renato José Pereira

Vice Presidente
Wladimir da Conceição Pereira

1º Secretário
Cecília Ribeiro Cabral

2º Secretário
Nielson Kopke de Jesus

Vereadores:
Alessandro Portugal
Cecília Ribeiro Cabral
Doriedson Thimoteo da Costa
Hugo Dourado Graçano
João Felipe de Souza Oliveira
Josué dos Santos
Leandro de Paula
Mair Bichara Araújo
Nielson Kopke de Jesus
Nilton Santiago
Renato José Pereira
Rômulo dos Santos Nogueira
Wladimir da Conceição Pereira



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 4.501, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a revogação do Decreto n.º 3815, de 04 de agosto de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais instituídas no art. 92, VII da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1.º Fica revogado o Decreto n.º 3815, de 04 de agosto de 2017, que dispõe sobre a Regulamentação da Modalidade de Licitação Pregão na Forma Eletrônica e dá outras providências.

Art. 2.º Dada a Revogação, a utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica, será regida pelo Decreto Federal n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 21 de junho de 2021.


ALAN CAMPOS DA COSTA
Prefeito



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Claud Bernard
Rafaela Neves
Nívea Marques
Caio Vettorazzi

Edição e Revisão:
Jean Carlos Maia
Larissa Kely Velludo
Jéssica Mendes Rodolfo

Diagramação:
Claud Bernard Filho

Fotografia:
Jonathan Abade
Renan Ferreira Vasconcellos

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal